Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000
Fone (055) 781-3355 Fax: (055) 781-3324 _ e-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

**PORTARIA N.º 192, de 02 de dezembro de 1999.**

**Concede efetividade à servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que a servidora Ana Solange Scherer Blass prestou concurso público e tomou posse ao Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, conforme portaria n.º 158, de 24 de novembro de 1997;

Que na data de 23 de novembro de 1999 completou dois anos de efetivo exercício da função, cumprindo assim o Estágio Probatório exigido pela legislação;

**R E S O L V E:**

Nos termos regimentais, no que dispões a Lei Municipal n.º 931, de 31 de janeiro de 1991- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Resolução n.º 95, de 06 de setembro de 1993, declarar estável à servidora **ANA SOLANGE SCHERER BLASS** ao cargo de Técnico em Contabilidade do quadro de Cargos e Funções da Câmara municipal de Santo Augusto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02de dezembro de 1999.

**Ver. Jardelino José dos Santos**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima**
**Secretário**